



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.021/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	57/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 151.023,40 (cento e cinquenta e um mil, vinte e três reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	1 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Renilson Alves Machado	CPF:	431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	RB GRAFICA DIGITAL	CPF/CNPJ:	16.951.665/0001-10
ENDEREÇO:	OROZIMBO RIBEIRO MEZANI, 635	BAIRRO:	SANTA MONICA
CIDADE:	Uberlândia	ESTADO:	Minas Gerais
CONTATO:		E-MAIL:	licitacao@rbdigital.net.br
REPRESENTANTE:	RB GRAFICA DIGITAL	CPF:	001.103.826-84

PREÂMBULO

Aos 1 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 57/2022, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral – CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil 684
www.itinga.ma.gov.br

LUCIANA Assinado de
ALVES DE forma digital
REZENDE por LUCIANA
00110382 ALVES DE
382684 REZENDE:00110
Dados: 2023.02.02
13:00:53 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	SERVIÇO	UND	4.100,00	R\$ 2,30	R\$ 9.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 9.200,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00					
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R\$ 0,60	R\$ 6.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 180,00					
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R\$ 0,80	R\$ 8.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 8.000,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 240,00					
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	800,00	R\$ 12,20	R\$ 9.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 9.760,00					
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16	SERVIÇO	Bloco	7.200,00	R\$ 15,75	R\$ 113.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total: R\$ 113.400,00					
158	Banner tamanho 2,00X 2,00mt	SERVIÇO	und	20,00	R\$ 200,67	R\$ 4.013,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.013,40					
Valor Total						R\$ 151.023,40

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Fevereiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PELA BENEFICIÁRIA

LUCIANA ALVES DE
REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por
LUCIANA ALVES DE
REZENDE:00110382684
Dados: 2023.02.02 13:02:15 -03'00'

RB GRAFICA DIGITAL
001.103.826-84

unificação de matrículas, nos termos da Lei Municipal nº 353/2019, composta dos seguintes membros:- Elbes André dos Santos Barros - CPF: 843.753.883-15 - Iracilda de Sousa Falcão - CPF: 468.043.153-91 - Josivan Silva Júnior - CPF: 988.652.933-49 **Art. 2º.** As deliberações serão tomadas mediante a assinatura dos 03 (três) membros desta Comissão. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 30

(trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2023. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA**
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: cb92121e8008701a4fcd176afc8b2a31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.027/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº 26/2013 - Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e demais legislações aplicáveis. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ÓRGÃO REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES OBJETO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR(AGRICULTURA FAMILIAR), VISANDO ATENDER DEMANDA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 904.455,00 (novecentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA ABERTURA E LOCAL DIA 27/02/2023 ÀS 10:00HS

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:

DATA: 03 de fevereiro de 2023 á 26 de fevereiro de 2023

HORÁRIO: 08:00 às 14:00hs

LOCAL: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil

AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO, Nº30-COQUEIRAL-SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
AUTORIDADE COMPETENTE: Lúcio Flávio Araujo Oliveira

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ec44c05ef8c6f204442f239bf1f6873c

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.021/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 151.023,40 (cento e cinquenta e um mil, vinte e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: RB GRÁFICA DIGITAL CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

ENDEREÇO: OROZIMBO RIBEIRO MEZZANI, 635 BAIRRO: SANTA MÔNICA

CIDADE: Uberlândia ESTADO: Minas Gerais

CONTATO: E-MAIL: licitacao@rbdigital.net.br

REPRESENTANTE: RB GRÁFICA DIGITAL CPF: 001.103.826-84

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Cartazes (Papel Couchê 150gr) foto 4, 47 x 32,5	SERVIÇO	UND	4.100,00	R\$ 2,30	R\$ 9.430,00
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 9.200,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 230,00 Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R\$ 0,60	R\$ 6.180,00
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 180,00 Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R\$ 0,80	R\$ 8.240,00
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10.000,00 Valor Total: R\$ 8.000,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 240,00 Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p. SERVIÇO	UND	800,00	R\$ 12,20	R\$ 9.760,00	
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 9.760,00 Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16	SERVIÇO	Bloco	7.200,00	R\$ 15,75	R\$ 113.400,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7.200,00 Valor Total: R\$ 113.400,00 Banner tamanho 2,00X2,00mt	SERVIÇO	und	20,00	R\$ 200,67	R\$ 4.013,40
158	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 4.013,40					
Valor Total						R\$ 151.023,40

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Fevereiro de 23

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho RB GRÁFICA DIGITAL
Pregoeiro Municipal 001.103.826-84

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 42d98af46b1e6cb62ff5277530f127b9

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.021/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 57/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 308.067,50 (trezentos e oito mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Fevereiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 1 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI CPF/CNPJ: 06.023.116/0001-22

ENDEREÇO: Rua Piauí, 356 BAIRRO: Centro

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

